



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/09/2026

Hora: 15:48:58



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000971/2026
EMISSION: 14/09/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: NILCO DO AMARAL PAZ

Objetivo do pedido

Abertura de processo licitatório para aquisição de tintas e materiais de pintura, para manutenção de prédios públicos e áreas de uso comum e vias publicas no Município.

Justificativa

Justifica-se a abertura de processo licitatório para formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de tintas e materiais correlatos, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades das diversas Secretarias e setores da Administração Pública. A contratação mostra-se necessária em razão da utilização contínua de tintas para manutenção, conservação, pintura e revitalização de prédios públicos, escolas, unidades de saúde, espaços comunitários, áreas administrativas, praças, vias e demais bens públicos, garantindo condições adequadas de uso, segurança, conservação e apresentação dos espaços públicos. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza e pela demanda variável dos materiais, uma vez que não é possível prever com exatidão o quantitativo necessário para cada período. O registro possibilitará que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo o risco de desperdícios e proporcionando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos. A vigência da Ata pelo prazo de 01 (um) ano, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, permitirá à Administração dispor dos materiais de maneira ágil durante o período de sua vigência, evitando a realização de processos licitatórios repetitivos para itens de utilização recorrente. A contratação deverá observar os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, isonomia, transparência e interesse público, buscando a obtenção de produtos com qualidade adequada e preços compatíveis com os praticados no mercado. Dessa forma, considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos e a adequada conservação do patrimônio público, justifica-se a abertura do processo licitatório para registro de preços de tintas e materiais correlatos, com vigência de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativos estimados e demais condições a serem estabelecidos nos documentos que instruirão o processo.

Item/Lote	Unid	Qtd.	Qtd min.	Valor Ref.	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	L	35,0000000000	0,00	23,00	00007723 - AGUARRÁZ DILUENTE 900 ML	0,00	0,00

Descrição adicional:

Águarráz diluente embalagem contendo 900ml

002/000	UN	30,0000000000	0,00	402,00	00034428 - RESINA ACRÍLICA BASE ÁGUA 18L COR GRAFITE. O PRODUTO DEVE POSSUIR SELO DE QUALIDADE ABRAFATI.	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	--------	--	------	------

Descrição adicional:

RESINA ACRÍLICA BASE ÁGUA 18L COR GRAFITE. O PRODUTO DEVE POSSUIR SELO DE QUALIDADE ABRAFATI.

003/000	UN	30,0000000000	0,00	108,00	00004776 - SOLVENTE 5LTS Produto puro sem misturas.	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	--------	---	------	------

Descrição adicional:

Composição: Hidrocarboneto alifático, que possui ampla curva de destilação, média evaporação.

004/000	GAL	115,0000000000	0,00	379,00	00040913 - TINTA ACRÍLICA FOSCA STANDART 18 LT BRANCA	0,00	0,00
---------	-----	----------------	------	--------	---	------	------

005/000	UN	18,0000000000	0,00	579,00	00005525 - TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO C/ 18LT - BRANCO	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	--------	--	------	------

Descrição adicional:

O Produto deve possuir selo ABARFATI

					00028558 - TINTA ACRÍLICA		
--	--	--	--	--	---------------------------	--	--



006/000	UN	20,0000000000	0,00	582,00	SEMIBRILHO PREMIUM, COR BRANCO GELO, BALDE 18 LITROS	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	--------	--	------	------

Descrição adicional:

TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO PREMIUM, COR BRANCO GELO, BALDE 18 LITROS produto deve possuir selo de qualidade ABRAFATI*.

007/000	UN	27,0000000000	0,00	586,00	00007616 - TINTA ACRILICA SEMIBRILHO USO EXT COR AREIA 18 LITROS PREMIUM	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	--------	--	------	------

Descrição adicional:

O produto deve possuir selo de qualidade ABRAFATI*.TINTA ACRILICA SEMIBRILHO USO EXT COR AREIA 18 LITROS PREMIUM

008/000	UN	40,0000000000	0,00	692,00	00029031 - TINTA ACRÍLICA/ BASE SOLVENTE/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA AMARELO	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	--------	---	------	------

Descrição adicional:

balde de 18 litros cada. Secagem: ao toque 15 minutos / final 01 hora. Atende às normas ABNT para tintas viárias. Validade mínima: 06 meses a contar da entrega.

009/000	UN	10,0000000000	0,00	683,00	00029032 - TINTA ACRÍLICA/ BASE SOLVENTE/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA AZUL	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	--------	--	------	------

Descrição adicional:

galão de 3,6 litros cada. Secagem: ao toque 15 minutos / final 01 hora. Atende às normas ABNT para tinta viária. Validade mínima: 06 meses a contar da entrega.

010/000	UN	10,0000000000	0,00	686,00	00029034 - TINTA ACRÍLICA/ BASE SOLVENTE/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA PRETA	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	--------	---	------	------

Descrição adicional:

galão de 3,6 litros cada. Secagem: ao toque 15 minutos / final 01 hora. Atende às normas ABNT para tinta viária. Validade mínima: 06 meses a contar da entrega.

011/000	KIT	30,0000000000	0,00	389,00	00035977 - TINTA EPOXI NIVELADORA CINZA	0,00	0,00
---------	-----	---------------	------	--------	---	------	------

Descrição adicional:

KIT TINTA NIVELADORA ESMALTE EPÓXI BRILHANTE BASE SOLVENTE Galão 2,70 litros + Catalisador 900ml totalizando galão de 3,60 ml. O Produto deve possuir selo ABRAFATI

012/000	UN	10,0000000000	0,00	148,00	00029604 - TINTA ESMALTE SINT. AZUL 3,6 LITROS USO EXT.	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	--------	---	------	------

Descrição adicional:

O produto deve possuir selo de qualidade ABRAFATI*.TINTA ESMALTE SINT. AZUL 3,6 LITROS USO EXT.

013/000	UN	25,0000000000	0,00	320,00	00034425 - TINTA ESMALTE SINTÉTICA BASE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA 18 LITROS PREMIUM. COR BRANCO GELO. O PRODUTO DEVE POSSUIR SELO DE QUALIDADE ABRAFATI.	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	--------	--	------	------

014/000	UN	20,0000000000	0,00	146,00	00040924 - TINTA ESMALTE SINTÉTICA PRETO FOSCO 3,6 LITROS	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	--------	---	------	------

015/000	UN	10,0000000000	0,00	151,00	00004771 - TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6LT. AMARELA USO EXT. PREMIUM	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	--------	--	------	------

Descrição adicional:

O produto deve possuir selo de qualidade ABRAFATI*.

016/000	UN	38,0000000000	0,00	141,00	00004769 - TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6LT. BRANCA, USO EXT., PREMIUM	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	--------	---	------	------

Descrição adicional:

O produto deve possuir selo de qualidade ABRAFATI*.

017/000	UN	10,0000000000	0,00	146,00	00004772 - TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6LT. PRETA, USO EXT. PREMIUM	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	--------	---	------	------

Descrição adicional:

Usuário/Matricula: NILCO DO AMARAL PAZ/440735 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/09/2026

Hora: 15:48:58



O produto deve possuir selo de qualidade ABRAFATI*.

018/000	UN	10,0000000000	0,00	151,00	00004773 - TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6LT. VERMELHA, USO EXT., PREMIUM	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	--------	---	------	------

Descrição adicional:

O produto deve possuir selo de qualidade ABRAFATI*.

019/000	UN	18,0000000000	0,00	151,00	00032686 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3.6 VERDE	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	--------	--	------	------

Descrição adicional:

O produto deve possuir selo de qualidade ABRAFATI*.

020/000	UN	30,0000000000	0,00	382,00	00034095 - TINTA PISO ACETINADO 18 LITROS, COR VERDE BANDEIRA (PREMIUM). O PRODUTO DEVE POSSUIR SELO DE QUALIDADE ABRAFATI*.	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	--------	--	------	------

Descrição adicional:

TINTA PISO ACETINADO 18 LITROS, COR VERDE BANDEIRA (PREMIUM). O PRODUTO DEVE POSSUIR SELO DE QUALIDADE ABRAFATI*.

021/000	UN	20,0000000000	0,00	389,00	00030993 - TINTA PISO ACETINADO 18L COR GRAFITE (PREMIUM). O PRODUTO DEVE POSSUIR SELO DE QUALIDADE ABRAFATI*	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	--------	---	------	------

Descrição adicional:

O produto deve possuir selo de qualidade ABRAFATI*.TINTA PISO ACETINADO 18L COR GRAFITE (PREMIUM). O PRODUTO DEVE POSSUIR SELO DE QUALIDADE ABRAFATI*

022/000	UN	20,0000000000	0,00	176,00	00030909 - VERNIZ ACRILICO 3,6 L	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	--------	----------------------------------	------	------

Descrição adicional:

incolor

023/000	UN	30,0000000000	0,00	208,00	00032717 - Verniz interior alto desempenho 3,6 litros	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	--------	---	------	------

Descrição adicional:

O produto deve possuir selo de qualidade ABRAFATI*. Cor a definir.

024/000	UN	34,0000000000	0,00	266,00	00032715 - Verniz triplo filtro solar Premium exterior alto desempenho 3,6 litros, ACETINADO, tipo Cetol	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	--------	--	------	------

Descrição adicional:

Verniz triplo filtro solar Premium exterior alto desempenho 3,6 litros, ACETINADO OU BRILHANTE, tipo Cetol. O produto deve possuir selo de qualidade ABRAFATI*. **Cor a definir.**

025/000	UN	35,0000000000	0,00	266,00	00032716 - Verniz triplo filtro solar Premium exterior alto desempenho 3,6 litros, BRILHANTE, tipo Cetol	0,00	0,00
---------	----	---------------	------	--------	--	------	------

Descrição adicional:

O produto deve possuir selo de qualidade ABRAFATI*. Cor a definir.

Total: 0,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de tintas e materiais de pintura se faz necessária para manutenção e pinturas de prédios públicos e áreas de uso comum no Município, inclusive pinturas de vias públicas.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens tintas e materiais de pintura têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/09/2026

Hora: 15:48:58



qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 222.924.00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3895/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de [...], nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento é economicamente viável, pois a Administração evitará a manutenção de grandes estoques para os itens contratados, permitindo sua aquisição no momento em que for necessária sua utilização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de tintas e materiais de pintura, para manutenção e pinturas de prédios públicos e áreas de uso comum no Município, inclusive pinturas de vias públicas.

1.2. Referente aos itens em que são solicitados o selo de qualidade ABRAFATI, o mesmo poderá ser substituído pelo Certificado PSQ ABRAFATI. Para maiores informações sobre o PSQ ABRAFATI consulte o link <https://abrafati.com.br/programa-setorial-da-qualidade/>

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação está baseada no Estudo Técnico Preliminar.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é o registro de preços de materiais de pintura para a aquisição quando necessários.

Devido ao Município não possuir almoxarifado geral e devido a alguns itens sofrerem deterioração caso sejam mal acondicionados, o estoque da maioria dos itens é inexistente, e por este motivo deverá ser respeitado o prazo estipulado para entrega.

Após a assinatura da Ata de registro de preços a Secretaria de Obras realizará os pedidos periodicamente conforme a demanda e enviará uma Requisição de despesa (com número de empenho) para a empresa que deverá, no devido prazo, realizar as entregas na Secretaria de Obras, conforme maiores especificações constantes neste Termo de Referência. Sendo que a empresa deverá fornecer os itens entregues no endereço estipulado sem custos adicionais



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/09/2026

Hora: 15:48:58



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos previstos na legislação e para habilitação técnica, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a) Alvará de licença / localização municipal em nome da licitante

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

não se aplica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento, pela empresa, da Requisição de Despesa com número de empenho.

A requisição de despesa será considerada recebida na data do envio pela Secretaria, sendo de responsabilidade do Fornecedor consultar seu correio eletrônico diariamente.

O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado à Autoridade competente a prorrogação, comprovada a justa causa do pedido.

O selo de qualidade ABRAFATI poderá ser substituído pelo Certificado PSQ ABRAFATI. Para maiores informações sobre o PSQ ABRAFATI consulte o link <https://abrafati.com.br/programa-setorial-da-qualidade/>.

O fornecedor que descumprir o prazo de entrega será desclassificado da Ata de Registro de Preços sem prejuízo das demais sanções e penalidades.

A entrega deverá ser realizada, sem ônus para a Municipalidade, no endereço da Secretaria de Obras e Trânsito, localizada na Rua Luiz Mattiazzi, 159, Distrito Industrial.

A conferência dos itens ficará a cargo dos fiscais, que deverão fazê-lo em até 24 horas da entrega.

A Secretaria deverá informar à fornecedora, em até 05 (cinco) dias, quaisquer divergências do produto entregue com as especificações exigidas no presente Termo de Referência e nos respectivos Edital e Ata de Registro de Preços.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Esta licitação dará origem a Ata de Registro de preços e a sua gestão e a fiscalização serão realizadas pelo gestor das Secretarias e pelos seguintes servidores: na Secretaria de Obras: Nilço do Amaral Paz, Nadine Jéssica Rigon Kittlaus e Mauri Carlos Trampusch.

DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

Executar o objeto contratado na qualidade e forma exigida, cumprindo os prazos e condições estabelecidas.

a) Substituir no prazo de 05 (cinco) dias o produto entregue em desconformidade com as obrigações deste Termo de Referência e respectivos Edital e Ata de Registro de Preços.

b) Proceder à entrega dos objetos, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência.

c) Entregar os objetos adquiridos sempre dentro do prazo de validade, quando for o caso.



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/09/2026

Hora: 15:48:58



d) Atender prontamente às solicitações do contratante acerca do fornecimento contratado e prestar os esclarecimentos que forem necessários.

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

f) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive fretes e tributos e quaisquer outras que forem devidas.

g) Responsabilizar-se também pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos bens, inclusive licença em repartições públicas e registros, se necessário.

h) Responder pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização/acompanhamento pela Administração.

Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessários.

Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Instrumento Convocatório.

DAS OBRIGAÇÕES DO ADQUIRENTE

Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata, por intermédio dos fiscais designados.

Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Fornecedora, relativos à execução do objeto.

Proporcionar todas as facilidades para que a Fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio dos fiscais designados, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto, ou de parte da entrega a que se referirem.

Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Fornecedora.

Zelar pelo cumprimento das obrigações das partes.

Efetuar o pagamento na forma convencionada neste termo e no Instrumento Convocatório.

Informar quaisquer inconsistências à Fornecedora no prazo de até 05 (cinco) dias.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3894/2023, pelos seguintes servidores: Carlos Alberto Miranda (Diretor) Ivar Gnatta e Mauri Carlos Trampusch servidor municipal, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão das ARPs, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tuparendi/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em no máximo 30 (trinta) dias após a entrega dos itens devidamente acompanhada de nota fiscal.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os valores da proposta não sofrerão qualquer reajuste, salvo os casos previstos em lei.

A Nota Fiscal ou a Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do pregão e do empenho, a fim de se acelerar o trâmite do recebimento do objeto.

Para fins de Imposto de Renda retido na fonte, será adotado o disposto no Decreto Municipal nº 3.728 de 18 de março de 2022.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/09/2026

Hora: 15:48:58



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 222.924,00, observando-se os valores unitários para fins de cotação. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 3895/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tuparendi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Com base em pesquisa de preços no Banco de Preços.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto - Ação: 2127 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito

Função: 00198

Recurso: 0500

Elemento: 339030000000 - Material de Consumo

Projeto - Ação: 2086 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-MDE

Função: 425

Recurso: 0500-1001

Elemento: 339030000000 - Material de Consumo

Projeto - Ação: 2083 - Manutenção das Atividades de Educação Infantil

Função: 405/543

Recurso: 0500-1001/569

Elemento: 339030000000 - Material de Consumo

Projeto - Ação: 2085 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-FUNDEB

Função: 419

Recurso: 540

Elemento: 339030000000 - Material de Consumo

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

14/09/2026 ÀS 15:48:55 PEDIDO AUTORIZADO POR NILCO DO AMARAL PAZ; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 14/09/2026 às 16:16 Horas, pelo Usuário JARI KANAREK, , ID GESPAM 135164 IP 200.115.126.173 MAC Address 00155D07213E.



TUPARENDI - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: fc05ad6c10d7